

DE : CPL
E-MAIL: cpl@deso-se.com.br

DATA: 18.02.16

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Prezados Senhores,

Informamos que, após análise dos Documentos para Habilitação das empresas participantes da licitação acima epigrafada, temos a declarar o que se segue:

Quanto a Habilitação Técnica:

Foram declaradas **HABILITADAS** as licitantes AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA por atenderem todas as exigências do Edital.

Foi declarada **INABILITADA** a licitante MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA por não apresentar comprovação de capacitação operacional exigido no item 8.5.1.b1 do Edital; não apresentar comprovação de capacidade técnica do profissional conforme item 8.5.1.b2 do Edital; não apresentar relação da equipe técnica exigido no item 8.5.1c do Edital; não apresentar Curriculum Vitae da equipe técnica conforme item 8.5.1.d do Edital, bem como não apresentar declaração conforme item 8.5.1.e do Edital.

Foi declarada **INABILITADA** a licitante CASANOVA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA por não apresentar comprovação de capacitação operacional exigido no item 8.5.1.b1.

Quanto a Habilitação Econômico Financeiro:

Foram declaradas **HABILITADAS** as licitantes AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CASANOVA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO

Foi declarada **INABILITADA** a licitante MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA por não apresentar Capital Social integralizado no valor mínimo de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Portanto estão **HABILITADAS** para o certame as licitantes AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA por atenderem todas as exigências editalícias

Atenciosamente,


DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL - DESO